LEI Nº 2.876, DE 19 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial na vigente Lei Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 7.372,42 (SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), com a seguinte classificação:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301 GABINETE DO SECRETÁRIO
030104 ADMINISTRAÇÃO
030104.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
030104.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
030104.122.0001.2008 MANUT SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

04 SECRETARIA DA FAZENDA
0401 GABINETE DO SECRETÁRIO
040104 ADMINISTRACAO
040104.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
040104.123.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
040104.123.0001.2011 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
0501 GABINETE DO SECRETÁRIO
050104 ADMINISTRACAO
050104.122 ADMINISTRACAO GERAL
050104.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
050104.122.0001.2013 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

06 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
0601 GABINETE DO SECRETÁRIO
060113 CULTURA
060113.695 TURISMO
060113.695.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
060113.695.0001.2018 MANUTENÇÃO SECRETARIA TURISMO
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701 GABINETE DO SECRETÁRIO
070112 EDUCACAO

070112.122 ADMINISTRACAO GERAL
070112.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
070112.122.0001.2280 MANUTENÇÃO DA SEC EDUCAÇÃO
33900856000000 – Salário Família – 0020 MDE R$ 200,00

0702 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
070212 EDUCACAO
070212.365 EDUCACAO INFANTIL
070212.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL
070212.365.0019.2154 MANUT. ENCARGOS GERAIS EDUC. INFANTIL
33900856000000 – Salário Família – 0020 MDE R$ 841,11

0703 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
070312 EDUCACAO
070312.361 ENSINO FUNDAMENTAL
070312.361.0020 ENSINO FUNDAMENTAL
070312.361.0020.2172 MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL
33900856000000 – Salário Família – 0020 MDE R$ 2.155,80

0704 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
070412 EDUCACAO
070412.361 ENSINO FUNDAMENTAL
070412.361.0020 ENSINO FUNDAMENTAL
070412.361.0020.2152 GESTÃO DE RH – MAGISTÉRIO
33900856000000 – Salário Família – 0031 FUNDEB R$ 200,00

070412.361.0020.2172 MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL
33900856000000 – Salário Família – 0031 FUNDEB R$ 0,68

070412.365 EDUCACAO INFANTIL
070412.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL
070412.365.0019.2152 GESTÃO DE RH - MAGISTÉRIO
33900856000000 – Salário Família – 0031 FUNDEB R$ 788,24

070412.365 EDUCACAO INFANTIL
070412.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL
070412.365.0019.2154 MANUT. ENCARGOS GERAIS EDUC. INFANTIL
33900856000000 – Salário Família – 0031 FUNDEB R$ 200,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURS
080110 SAUDE
080110.301 ATENCAO BASICA
080110.301.0007 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
080110.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
33900856000000 – Salário Família – 0040 ASPS R$ 100,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURS
080210 SAUDE

080210.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
080210.305.0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
080210.305.0008.2067 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
33900856000000 – Salário Família – 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA R$ 500,00

080210.305.0008.2068 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33900856000000 – Salário Família – 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA R$ 100,00

0803 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
080310 SAUDE
080310.301 ATENCAO BASICA
080310.301.0007 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
080310.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
33900856000000 – Salário Família – 4501 CUSTEIO - ATENÇÃO R$ 443,27

10 SEC MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA
1001 GABINETE DO SECRETÁRIO
100118 GESTAO AMBIENTAL
100118.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENT
100118.541.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
100118.541.0001.2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 293,32

1003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
100325 ENERGIA
100325.452 SERVIÇOS URBANOS
100325.452.0011 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
100325.452.0011.2091 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
33900856000000 – Salário Família – 1039 Iluminação Pública R$ 350,00

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1102 GABINETE DO SECRETÁRIO
110208 ASSISTENCIA SOCIAL
110208.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
110208.244.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
110208.244.0001.2015 MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

12 SEC MUNICIPAL PLANEJAMENTO E TRAB
1201 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
120104 ADMINISTRACAO
120104.121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
120104.121.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
120104.121.0001.2017 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
33900856000000 – Salário Família – 0001 Livre R$ 200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito adicional, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0301 GABINETE DO SECRETÁRIO
030104 ADMINISTRACAO
030104.122 ADMINISTRACAO GERAL
030104.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
030104.122.0001.2008 MANUT SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5135)

04 SECRETARIA DA FAZENDA
0401 GABINETE DO SECRETÁRIO
040104 ADMINISTRACAO
040104.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA
040104.123.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
040104.123.0001.2011 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA FAZENDA
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5183)

05 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
0501 GABINETE DO SECRETÁRIO
050104 ADMINISTRACAO
050104.122 ADMINISTRACAO GERAL
050104.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
050104.122.0001.2013 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5204)

06 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
0601 GABINETE DO SECRETÁRIO
060113 CULTURA
060113.695 TURISMO
060113.695.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
060113.695.0001.2018 MANUTENÇÃO SECRETARIA TURISMO
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5263)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701 GABINETE DO SECRETÁRIO
070112 EDUCACAO
070112.122 ADMINISTRACAO GERAL
070112.122.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
070112.122.0001.2280 MANUTENÇÃO DA SEC EDUCAÇÃO
319009000000 Salario-Familia – 0020 MDE R$ 200,00 (5361)

0702 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
070212 EDUCACAO
070212.365 EDUCACAO INFANTIL
070212.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL
070212.365.0019.2154 MANUT. ENCARGOS GERAIS EDUC. INFANTIL
319009000000 Salario-Familia – 0020 MDE R$ 841,11 (5484)

0703 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
070312 EDUCACAO
070312.361 ENSINO FUNDAMENTAL
070312.361.0020 ENSINO FUNDAMENTAL
070312.361.0020.2172 MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL
319009000000 Salario-Familia – 0020 MDE R$ 2.155,80 (5490)

0704 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
070412 EDUCACAO
070412.361 ENSINO FUNDAMENTAL
070412.361.0020 ENSINO FUNDAMENTAL
070412.361.0020.2152 GESTÃO DE RH – MAGISTÉRIO
319009000000 Salario-Familia – 0031 FUNDEB R$ 200,00 (5501)
319008000000 Outros Beneficios Assistenciais – 0031 FUNDEB R$ 200,00 (5500)

070412.361.0020.2172 MANUT. ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL
319009000000 Salario-Familia – 0031 FUNDEB R$ 0,68 (5507)

070412.365 EDUCACAO INFANTIL
070412.365.0019 EDUCAÇÃO INFANTIL
070412.365.0019.2152 GESTÃO DE RH - MAGISTÉRIO
319009000000 Salario-Familia – 0031 FUNDEB R$ 788,24 (5515)

08 SECRETARIA DE SAÚDE
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURS
080110 SAUDE
080110.301 ATENCAO BASICA
080110.301.0007 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
080110.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
319009000000 Salario-Familia – 0040 ASPS R$ 100,00 (5703)

0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURS
080210 SAUDE
080210.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
080210.305.0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
080210.305.0008.2067 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
319009000000 Salario-Familia – 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA R$ 500,00 (5783)

080210.305.0008.2068 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
319009000000 Salario-Familia – 4502 CUSTEIO - VIGILÂNCIA R$ 100,00 (5792)

0803 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
080310 SAUDE
080310.301 ATENCAO BASICA
080310.301.0007 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
080310.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS
319009000000 Salario-Familia – 4501 CUSTEIO - ATENÇÃO R$ 443,27 (5801)

10 SEC MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA
1001 GABINETE DO SECRETÁRIO
100118 GESTAO AMBIENTAL
100118.541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENT
100118.541.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
100118.541.0001.2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 293,32 (5531)

1003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
100325 ENERGIA
100325.452 SERVICOS URBANOS
100325.452.0011 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
100325.452.0011.2091 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
319009000000 Salario-Familia – 1039 Iluminação Pública R$ 350,00 (5590)

11 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1102 GABINETE DO SECRETÁRIO
110208 ASSISTENCIA SOCIAL
110208.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
110208.244.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
110208.244.0001.2015 MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5653)

12 SEC MUNICIPAL PLANEJAMENTO E TRAB
1201 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
120104 ADMINISTRACAO
120104.121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
120104.121.0001 APOIO ADMINISTRATIVO
120104.121.0001.2017 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
319009000000 Salario-Familia – 0001 Livre R$ 200,00 (5668)

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado, se necessário e dentro dos limites legais, a suplementar as dotações via decreto.

Art. 4º Caso este projeto de lei seja aprovado apenas após a realização da próxima folha de pagamentos, o Poder Executivo fica autorizado a realizar as reduções dos saldos remanescentes nas dotações orçamentárias do Art. 2º, desde que em valores iguais ou menores que os previsto neste projeto de lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 19 de julho de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei aqui apresentado para a competente apreciação dos distintos Vereadores, tem por finalidade criar endereço orçamentário para adequação técnica da Lei Orçamentária ao Plano de Contas Atualizado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Como fonte de recursos para a criação do crédito adicional, tem-se, no art. 2º, a redução dos saldos das dotações do elemento da despesa que é atualmente utilizado pelas Secretarias para o pagamento de salário família, dotações essas que serão substituídas pelos novos endereços orçamentários propostos no art. 1º deste projeto.

Trata-se, portanto, de uma correção técnica da execução orçamentária, não implicando em nenhum impacto no aumento ou alteração do objeto da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Affonso Flavio Angst
Prefeito